



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros, PE - CEP 55830-000  
Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111  
CNP.: 11.361.870/0001-02

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 063, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, com finalidade de alienação através de Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ferreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear os servidores: **MIGUEL ÂNGELO DE MEDEIROS CORDEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.927.194-43 e portador do RG n.º 6.450.734, **GIGLIOLA GABRIEL GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.669.234-08 e portador do RG n.º 5.033.953 e **LUIZ ANTONIO TRAVASSOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.961.764-26 e portador do RG n.º 5.757.746, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros, estado de Pernambuco, no exercício de 2020;

**Art. 2.º.** Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, quanto aos bens móveis e imóveis inservíveis;

- a) Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- b) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- c) Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Ferreiros;

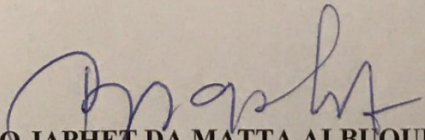
**Art. 3.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de junho de 2020.

  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

**PREFEITO**